

Jornal Oficial jardinopolis.sp.gov.br do município



**Prefeitura de
Jardinópolis**

Quarta-feira, 26 de julho de 2023

Distribuição Eletrônica | Ano XXXVIII | Edição nº 1205

Publicação Oficial da Prefeitura de Jardimópolis, conforme Lei Municipal n. 4.424, de 04 de julho de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	24
Licitações e Contratos	29
Atas de registro de preço - Trimestral	29
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	34
Errata	34

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

O Jornal Oficial do Município, instituído pela
Lei nº 4.424/17 é o órgão oficial de publicações do município.

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro
Telefone: (16) 3690-2901
www.jardinopolis.sp.gov.br



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis



TERRA DA MANGA

Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

lei4984-2023 – fls. 1

L E I N.º 4984/2023
=DE 25 DE JULHO DE 2023=

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
 ADICIONAL ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº.
 4925, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022”**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Jardinópolis, deste Estado, aprovou o projeto de Lei n.º 035/2023, de autoria do Executivo e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º. Fica autorizado o Executivo Municipal a incluir na peça orçamentária, Lei Municipal nº. 4925, de 18 de novembro de 2022, crédito especial no valor de **R\$ 819.626,77=(Oitocentos e dezenove mil, seiscentos e vinte e seis reais, setenta e sete centavos)**, sob as seguintes codificações:

02 – EXECUTIVO

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINIST, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

04.122.0004.1.025 – Obra de Segurança Contra Incêndio no Paço Municipal

4.4.90.51.00.91.0110 – Obras e Instalações ----- R\$ 819.626,77

ARTIGO 2º. O crédito de que trata o artigo anterior será coberto através recursos provenientes de parte do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, retificado pelo cancelamento de restos a pagar, de que trata o inciso I do parágrafo 1º. do artigo 43, da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

ARTIGO 3º. Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual – Lei nº. 4765 de 15 de setembro de 2021 e anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – Lei nº. 4871 de 06 de julho de 2022 e suas posteriores alterações.

ARTIGO 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 25 de julho de 2023.

PAULO JOSE
 BRIGLIADORI:062579
 97801

Assinado de forma digital por
 PAULO JOSE
 BRIGLIADORI:06257997801
 Dados: 2023.07.25 13:31:44 -03'00'

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 25 DE JULHO DE 2023.

MARCIA APARECIDA
 RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por MARCIA
 APARECIDA RODRIGUES:03455623808
 Dados: 2023.07.25 13:39:23 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

ALTERAÇÃO X
JARDINÓPOLIS
PROGRAMA: Administração Geral
CÓDIGO DO PROGRAMA:
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL:

Nº0004
 Secretaria Municipal de Administração,
 Planejamento e Orçamento
 Nº02.03

OBJETIVO:

Gerir os serviços administrativos, orçamentários e de planejamento; processar as licitações de interesse da Prefeitura; adquirir bens e materiais; gerir o almoxarifado; controlar o patrimônio e as atividades da administração, bem como, atender os munícipes junto as unidades da administração pública.

JUSTIFICATIVA:

Controle dos atos da administração pública no que se refere a gestão dos serviços, bem como, uma maior fiscalização de todos os órgãos da administração pública municipal, em atenção aos princípios da Constituição Federal.

METAS				
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
Garantir Acesso da população Junto ao Poder Executivo	Percentual	100,00	100,00	
Serviços Administrativos	Percentual	95,00	95,00	
Acompanhar o Distrito de Jurucê Repassando as Deficiências ao Executivo para Providências	Percentual	80,00	80,00	
Elaboração das Peças de Planejamento	unidade	9	9	
Elaborar Plano de Segurança Pública	unidade	0	1	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Garantir Acesso da população Junto ao Poder Executivo	100,00	100,00	100,00	100,00
Serviços Administrativos	95,00	95,00	95,00	95,00
Acompanhar o Distrito de Jurucê Repassando as Deficiências ao Executivo para Providências	80,00	80,00	80,00	80,00
Elaboração das Peças de Planejamento	2	2	2	3
Elaborar Plano de Segurança Pública	0	1	0	0
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$			73.001.331,23	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES
 Alterado pelo Projeto de Lei 035 - 2023

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL				
INCLUSÃO	X			
MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS				
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINIST., PLANEJ. E ORÇAMENTO			
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.03	
FUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	04	
SUBFUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	122	
PROGRAMA	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0004	
AÇÕES				
PROJETO	OBRA DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO NO PAÇO MUNICIPAL			
CÓDIGO DO PROJETO		Nº	1.025	
Produto: Execução do Projeto de Incêndio do Paço Municipal				
META FISICA				
QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA		
1		UNIDADE		
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	META PPA
	1			1
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 819.626,77		
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	
0,00	819.626,77	0,00	0,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Incluído pelo Projeto de Lei 035 - 2023



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br – contabil@jardinopolis.sp.gov.br

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/
CUSTOS PARA O EXERCÍCIO****ALTERAÇÃO** X**JARDINÓPOLIS****EXERCÍCIO:** 2023**PROGRAMA:** Administração Geral**CÓDIGO DO PROGRAMA****Nº 0004****UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:****Secretaria Municipal de Administração,
Planejamento e Orçamento****CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL****Nº 02.03****OBJETIVO:**

Gerir os serviços administrativos, orçamentários e de planejamento; processar as licitações de interesse da Prefeitura; adquirir bens e materiais; gerir o almoxarifado; controlar o patrimônio e as atividades da administração, bem como, atender os municípios junto as unidades da administração pública.

JUSTIFICATIVA:

Controle dos atos da administração pública no que se refere a gestão dos serviços, bem como, uma maior fiscalização de todos os órgãos da administração pública municipal, em atenção aos princípios da Constituição Federal.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Garantir Acesso da população Junto ao Poder Executivo	Percentual	100,00	100,00
Serviços Administrativos	Percentual	95,00	95,00
Acompanhar o Distrito de Jurucê Repassando as Deficiências ao Executivo para Providências	Percentual	70,00	80,00
Elaboração das Peças de Planejamento	Unidade	2,00	2,00
Elaborar Plano de Segurança Pública	Unidade	0,00	1,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			18.423.834,61

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES**Alterado pelo Projeto de Lei 035 - 2023**



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br – contabil@jardinopolis.sp.gov.br

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/
CUSTOS PARA O EXERCÍCIO****ALTERAÇÃO** X**JARDINÓPOLIS****EXERCÍCIO:** 2023**PROGRAMA:** Administração Geral**CÓDIGO DO PROGRAMA****Nº 0004****UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:****Secretaria Municipal de Administração,
Planejamento e Orçamento****CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL****Nº 02.03****OBJETIVO:**

Gerir os serviços administrativos, orçamentários e de planejamento; processar as licitações de interesse da Prefeitura; adquirir bens e materiais; gerir o almoxarifado; controlar o patrimônio e as atividades da administração, bem como, atender os municípios junto as unidades da administração pública.

JUSTIFICATIVA:

Controle dos atos da administração pública no que se refere a gestão dos serviços, bem como, uma maior fiscalização de todos os órgãos da administração pública municipal, em atenção aos princípios da Constituição Federal.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Garantir Acesso da população Junto ao Poder Executivo	Percentual	100,00	100,00
Serviços Administrativos	Percentual	95,00	95,00
Acompanhar o Distrito de Jurucê Repassando as Deficiências ao Executivo para Providências	Percentual	70,00	80,00
Elaboração das Peças de Planejamento	Unidade	2,00	2,00
Elaborar Plano de Segurança Pública	Unidade	0,00	1,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			18.423.834,61

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES**Alterado pelo Projeto de Lei 035 - 2023**



Prefeitura Municipal de Jardimópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

Lei4985-2023- fls.1

L E I N.º 4985/2023
=DE 25 DE JULHO DE 2023=

“DÁ NOVA REDAÇÃO AO INCISO II DO ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 4942/2022 QUE “DESAFETA ÁREAS PÚBLICAS INSTITUCIONAIS MUNICIPAIS, SITUADAS NOS LOTEAMENTOS QUE ESPECIFICAM”:::.....

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

F A Z S A B E R: que a Câmara Municipal de Jardimópolis, deste Estado, aprovou o Projeto de Lei n.º 039/2023, de autoria do Executivo, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. O Inciso II do Artigo 1º da Lei Municipal nº 4942 de 20 de dezembro de 2022 que “DESAFETA ÁREAS PÚBLICAS INSTITUCIONAIS MUNICIPAIS, SITUADAS NOS LOTEAMENTOS QUE ESPECIFICAM”, passa a vigorar a seguinte redação:

“Art.1º. Fica o Poder Executivo do Município autorizado a desafetar, os bens imóveis abaixo especificados, antes destinado à “Area Institucional”, que passam a ser desafetados para fins de alienação.

I – [...]

II- Matrícula: 27.788 do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Jardimópolis – Estado de São Paulo.

Descrição: “Um imóvel urbano, situado nesta cidade, comarca e única circunscrição imobiliária de Jardimópolis, do Estado de São Paulo, resultante da fusão do lote 01 e 02-A, Quadra C, do Loteamento Parque Industrial Adib Rassi, representado por um terreno, denominado Lote 01, Quadra C, do Loteamento Parque Industrial Adib Rassi, medindo 61,00 metros de frente, face oposta com 91,00 metros, confrontando com a rua Brasil Alto Furquini, pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel, mede em linha quebrada 61,50 metros, vira a direita e segue com 30,50 metros, confrontando até esta parte com o Lote 02 da Quadra C, vira a esquerda e segue com 31,50, confrontando com o Lote 03 da Quadra C, da mesma forma pelo lado esquerdo, respeitando o arco de curvatura de 14,14 metros, mede 75,00 metros e respeitando novamente o arco de curvatura de 14,14 metros, onde confronta com a rua Jorge Saquy, perfazendo uma área superficial de 7.389,41 metros quadrados.”

III- [...]

IV- [...]



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

Lei4985-2023- fls.2

V- [...]

VI- [...]

VII- [...]

VIII- [...]

IX- [...] ”

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotações constantes da Lei Orçamentária Anual vigente.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis, 25 de julho de 2023.

PAULO JOSE
BRIGLIADORI:0
6257997801

Assinado de forma digital
por PAULO JOSE
BRIGLIADORI:06257997801
Dados: 2023.07.25 13:32:52
-03'00'

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 25 DE JULHO DE 2023.

MARCIA APARECIDA
RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por MARCIA
APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Dados: 2023.07.25 13:50:45 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal



MATRÍCULA Nº 27788 - Página: 001 / 002

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Registro de Imóveis e Anexos

Comarca de Jardinópolis - SP - CNS: 11.981-8

Marcelo Moreira Marcolino - Oficial

REGISTRO GERAL - LIVRO N.º 2

MATRÍCULA N.º 27.788 FICHA N.º 01 *7*

Um imóvel urbano, situado nesta cidade, Comarca e Única Circunscrição Imobiliária de Jardinópolis, do Estado de São Paulo, resultante da fusão do lote 01 e 02-A, Quadra C, do Loteamento Parque Industrial Adib Rassi, representado por um terreno, denominado **Lote 01, Quadra C, do Loteamento Parque Industrial Adib Rassi**, medindo 61,00 metros de frente, face oposta com 91,00 metros, confrontando com a rua Brasil Alto Furquini, pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel, mede em linha quebrada 61,50 metros vira a direita e segue com 30,50 metros, confrontando até esta parte com o Lote 02 da Quadra C, vira a esquerda e segue com 31,50, confrontando com o Lote 03 da Quadra C, da mesma forma pelo lado esquerdo, respeitando o arco de curvatura de 14,14 metros, mede 75,00 metros, e respeitando novamente o arco de curvatura de 14,14 metros, onde confronta com a rua Jorge Saquy, **perfazendo uma área superficial de 7.389,41 metros quadrados.**

PROPRIETÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade, na Praça Dr. Mario Lins, nº 150, inscrita no CNPJ/MF 44.229.821/0001-70.

TÍTULO AQUISITIVO: Matrícula 9.281 de 10 de abril de 2000, e Matrícula 27.787 de 24 de maio de 2023, Livro 02, deste CRI.

SELO DIGITAL: 1198183E1000000006929623D

Jardinópolis (SP), ao 24 de maio de 2023.

Fabiana Pereira dos Santos - Oficiala Substituta.

CERTIFICO que esta documentação é cópia autêntica da(s) ficha(s) a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, paragrafo 1º da Lei 6.015/73, em cumprimento à Lei 7.433/85, regulamentada pelo Decreto 93.240/86. CERTIFICO MAIS que conforme se constata da presente, o imóvel objeto da matrícula aqui reproduzida não se encontra atualmente gravado com hipotecas ou outros direitos reais de garantia, bem como não consta registro algum de citação em ações reais ou pessoais reipersecutórias.

EVENTUAIS CUSTAS E EMOLUMENTOS CONSTAM DO RECIBO
Protocolo nº 71345 - Valor da certidão: 40,91
Emitida às 17:16:02 - Relação nº 097/2023
VALIDADE DA CERTIDÃO: 30 DIAS
Para efeitos exclusivamente Notariais (Item 15, 'c', cap. XIV das Normas de Serviço)
SELO: 1198183E10000000069299237

JARDINÓPOLIS, 24 DE MAIO DE 2023

FABIANA PEREIRA DOS SANTOS - OFICIAL SUBSTITUTA



Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Jardinópolis - SP

11981-8 - AA 105998

11981-8-102001-107000-0123



'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO'



MATRÍCULA Nº 27788 - Página: 002 / 002

EM BRANCO



'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO'



TERRA DA MANGA

Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei4986-2023 -fls. 1

L E I N.º 4986/2023 =DE 25 DE JULHO DE 2023=

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 4925, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022":::.....

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Jardinópolis, deste Estado, aprovou o projeto de Lei n.º 040/2023, de autoria do Executivo e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º. Fica autorizado o Executivo Municipal a incluir na peça orçamentária, Lei Municipal n.º. 4925, de 18 de novembro de 2022, crédito especial no valor de **R\$ 878.003,53=(oitocentos e setenta e oito mil e três reais, cinquenta e três centavos)**, sob as seguintes codificações:

02 – EXECUTIVO

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

12.362.0011.2.025 – Serviços de Transporte Escolar – Ensino Médio		
3.3.90.39.00.91.0230–Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica-----	R\$	388.580,54
12.364.0011.2.026 – Serviços de Transporte Escolar – Ensino Superior		
3.3.90.39.00.91.0110–Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica-----	R\$	489.422,99
TOTAL -----	R\$	878.003,53

ARTIGO 2º. O crédito de que trata o artigo anterior será coberto através de recursos provenientes de parte do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, retificado pelo cancelamento de restos a pagar, de que trata o inciso I do parágrafo 1º. do artigo 43, da Lei n.º. 4.320, de 17 de março de 1964.

ARTIGO 3º. Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual – Lei n.º. 4765 de 15 de setembro de 2021 e anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2023 – Lei n.º. 4871 de 06 de julho de 2022 e suas posteriores alterações.

ARTIGO 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 25 de julho de 2023.

PAULO JOSE
BRIGLIADORI:062579
97801

Assinado de forma digital por
PAULO JOSE
BRIGLIADORI:06257997801
Dados: 2023.07.25 13:33:47 -03'00'

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 25 DE JULHO DE 2023.

MARCIA APARECIDA
RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por MARCIA
APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Dados: 2023.07.25 13:51:15 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**ALTERAÇÃO
JARDINÓPOLIS****X****PROGRAMA:**

RecuperaEduca

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº0011

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

Secretaria Municipal da Educação / FUNDEB

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Nº02.05 e 02.06

OBJETIVO:

O objetivo do Programa é, em primeiro lugar, recuperar a aprendizagem de seus estudantes, causados em especial, pelos impactos da pandemia Covid-19; Garantir o direito à educação, parte de um conjunto de direitos chamados direitos sociais, inspirado pelo valor da igualdade entre as pessoas. Garantir os direitos universais, proteção social e desenvolvimento de potencialidades de crianças e adolescentes que tenham seus direitos ameaçados ou violados, assegurando sua cidadania. Propiciar o desenvolvimento integral de crianças de 0 a 3 anos de idade, em creches e de 4 a 6 anos de idade em pré-escola, através da educação infantil em seu aspecto físico, psicológico, moral, intelectual e social. Acesso e permanência do estudante na rede fundamental de ensino para seu desenvolvimento integral e sua formação humana, visando a construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva. Atingir qualidade social e apropriação do conhecimento científico e de linguagem, para formar leitor e autor de textos, que use ortografia correta e vocabulário adequado para conseguir, pela fala ou pensamento, organizar seu conhecimento, encontrando soluções para os conflitos da vida; Construir junto aos estudantes, educação tecnológica, projetos digitais e robótica educacional; Na Educação de Jovens e Adultos, estimular o conhecimento para o mundo do trabalho; Fornecer alimentação balanceada e nutritiva propiciando o bem estar indispensável para o bom rendimento escolar; Garantir segurança e qualidade ao transporte municipal e intermunicipal dos estudantes e contribuir para a redução da evasão escolar, ampliando, por meio do transporte diário, o acesso e a permanência na escola dos estudantes matriculados na educação básica. Formação continuada e valorização aos profissionais da educação; Aumentar ofertas de vagas na educação infantil e ensino fundamental; Aperfeiçoar condições estruturais, humanas e pedagógicas, de modo a garantir qualidade de acolhimento e ensino aos estudantes portadores de deficiência e de educação especial exclusiva. Promover parcerias com a área de esportes, lazer, cultura e meio ambiente. Implantar projetos educativos de combate ao bullying, racismo, homofobia, intolerância social e religiosa. Potencializar o papel da escola em campanhas educativas sobre temáticas de segurança, meio ambiente, saúde, trânsito, entre outras. Manter parcerias com o Governo Estadual destinadas ao transporte e alimentação de alunos do ensino médio.

JUSTIFICATIVA:

Uma educação transparente, formativa, humanizada, contextualizada na vivência dos docentes e estudantes, tendo como princípio, o diálogo, a participação, a autonomia, a construção do conhecimento, com a colaboração e comprometimento de todos envolvidos no processo ensino-aprendizagem. Fazer da escola um ambiente agradável, um verdadeiro ambiente social, onde se criam laços, interações pessoais, para que o conhecimento aconteça de forma autônoma. Que os principais envolvidos, os estudantes, tenham a possibilidade de desenvolver-se integralmente, desde a primeira infância até a fase adulta, tendo o direito de não apenas aprender, mas ensinar, errar, reaprender, recuperar-se, viver. O Programa tem como base possibilitar o desenvolvimento dos quatro pilares da educação: Aprender a conhecer, Aprender a fazer, Aprender a conviver e Aprender a ser.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

INDICADORES	METAS		
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Implantar e manter diretriz de avaliação na Pré Escola , através de portfólios avaliativos individuais, com intuito de mensurar a aprendizagem e o preparo da criança para o Ensino Fundamental (iniciação ODS 4.2)	percentual	0	100
Diminuir a quantidade de estudantes (até o 3º ano do Ensino Fundamental) com grau de proficiência insuficiente em leitura (de acordo com escala de proficiência) (ods.4.11)	percentual	12,57	2,57
Diminuir a quantidade de estudantes (até o 3º ano do Ensino Fundamental) com grau de proficiência insuficiente em escrita (de acordo com a escala de proficiência) (ods.4.11)	percentual	23,08	13,08
Diminuir a quantidade de estudantes (até o 3º ano do Ensino Fundamental) com grau de proficiência insuficiente em matemática (de acordo com a escala de proficiência) (ods.4.11)	percentual	37,41	17,41
Atingir a média do IDEB nos anos iniciais do Ensino Fundamental (5º ano)	nota ideb	5,60	6,05
Atingir a média do IDEB nos anos finais do Ensino Fundamental (9º ano)	nota ideb	4,50	4,95
Aumentar a taxa de conclusão no Ensino Fundamental (ODS 4.1.2)	percentual	95,20	96,10
Assegurar acesso a Educação aos jovens e adultos	percentual	100	100
Implantar diretriz de avaliação na Educação de Jovens e Adultos , através de portfólios avaliativos individuais, com intuito de mensurar a aprendizagem (inicição ODS 4.4)	percentual	0	100
Assegurar a inclusão escolar de estudantes com deficiências garantindo acesso ao ensino regular	percentual	100	100
Ofertar e manter ao aluno com deficiência, atendimento educacional especializado no período oposto aos estudos	percentual	100	100
Capacitar os profissionais da educação (formação continuada) (ODS 4C)	percentual	93,22	100
Capacitar os profissionais da educação na identificação de possíveis mudanças comportamentais (atitude vigilante)	percentual	0	100
Manter prédios e instalações educacionais em perfeitas condições, proporcionando ambientes seguros e propícios a aprendizagem	percentual	50	100

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

Manter os laboratórios de informática em condições ideais para prática educativa, ensino aprendizagem e iniciação digital	percentual	90	100
Implantar e manter sistema de reforço da aprendizagem escolar	percentual	0	100
Garantir uma refeição diária com aproximadamente 350 quilocalorias (kcal) e 9 gramas de proteína. Cobrindo no mínimo 20% das necessidades diárias do aluno	percentual	39,80	39,80
Palestras realizadas em conjunto com o Conselho Tutelar, CMDCA para a comunidade escolar (profissionais da educação e família)	unidade	1	14,00
Ação articulada entre Secretarias, cursos e Atividades complementares no contraturno escolar (tais como: arte, esportes etc...)	ações/ano	0	8

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Implantar e manter diretriz de avaliação na Pré Escola, através de portfólios avaliativos individuais, com intuito de mensurar a aprendizagem e o preparo da criança para o Ensino Fundamental (iniciação ODS 4.2)	100	100	100	100
Diminuir a quantidade de estudantes (até o 3º ano do Ensino Fundamental) com grau de proficiência insuficiente em leitura (de acordo com escala de proficiência) (ods.4.11)	10,07	7,57	5,07	2,57
Diminuir a quantidade de estudantes (até o 3º ano do Ensino Fundamental) com grau de proficiência insuficiente em escrita (de acordo com a escala de proficiência) (ods.4.11)	20,58	18,08	15,58	13,08
Diminuir a quantidade de estudantes (até o 3º ano do Ensino Fundamental) com grau de proficiência insuficiente em matemática (de acordo com a escala de proficiência) (ods.4.11)	32,41	27,41	22,41	17,41
Atingir a média do IDEB nos anos iniciais do Ensino Fundamental (5º ano)	5,60	5,75	5,90	6,05
Atingir a média do IDEB nos anos finais do Ensino Fundamental (9º ano)	4,50	4,65	4,80	4,95
Aumentar a taxa de conclusão no Ensino Fundamental (ODS 4.1.2)	95,20	95,50	95,80	96,10

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

Assegurar acesso a Educação aos jovens e adultos	100	100	100	100
Implantar diretriz de avaliação na Educação de Jovens e Adultos, através de portfólios avaliativos individuais, com intuito de mensurar a aprendizagem (inicição ODS 4.4)	100	100	100	100
Assegurar a inclusão escolar de estudantes com deficiências garantindo acesso ao ensino regular	100	100	100	100
Ofertar e manter ao aluno com deficiência, atendimento educacional especializado no período oposto aos estudos	100	100	100	100
Capacitar os profissionais da educação (formação continuada) (ODS 4C)	100	100	100	100
Capacitar os profissionais da educação na identificação de possíveis mudanças comportamentais (atitude vigilante)	50	70	85	100
Manter prédios e instalações educacionais em perfeitas condições, proporcionando ambientes seguros e propícios a aprendizagem	60	70	90	100
Manter os laboratórios de informática em condições ideais para prática educativa, ensino aprendizagem e iniciação digital	100	100	100	100
Implantar e manter sistema de reforço da aprendizagem escolar	50	100	100	100
Garantir uma refeição diária com aproximadamente 350 quilocalorias (kcal) e 9 gramas de proteína. Cobrindo no mínimo 20% das necessidades diárias do aluno	39,80	39,80	39,80	39,80
Palestras realizadas em conjunto com o Conselho Tutelar, CMDCA para a comunidade escolar (profissionais da educação e família)	2	4	4	4



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

Ação articulada entre Secretarias, cursos e Atividades complementares no contraturno escolar (tais como: arte, esportes etc...)	8,00	8,00	8,00	8,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$			368.423.757,20	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei 040 - 2023

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL				
ALTERAÇÃO	X			
MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS				
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.05	
FUNÇÃO	EDUCAÇÃO			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	12	
SUBFUNÇÃO	ENSINO MÉDIO			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	362	
PROGRAMA	RECUPERAEDUCA			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0011	
AÇÕES				
ATIVIDADE	SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO MÉDIO			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.025	
Produto: Alunos Transportados				
META FISICA				
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA	
860			Unidade	
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	META PPA
200	210	220	230	860
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 5.045.580,54		
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	
907.000,00	1.545.580,54	1.246.000,00	1.347.000,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alterado pelo Projeto de Lei 040 - 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL				
ALTERAÇÃO	X			
MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS				
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.05	
FUNÇÃO	EDUCAÇÃO			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	12	
SUBFUNÇÃO	ENSINO SUPERIOR			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	364	
PROGRAMA	RECUPERAEDUCA			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0011	
AÇÕES				
ATIVIDADE	SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO SUPERIOR			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.026	
Produto: Alunos Transportados				
META FISICA				
QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA		
2.205		unidade		
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	META PPA
530	545	560	570	2.205
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 7.984.822,99		
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	
1.700.000,00	2.271.422,99	1.950.400,00	2.063.000,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alterado pelo Projeto de Lei 040 - 2023

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br – contabil@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/
CUSTOS PARA O EXERCÍCIO****ALTERAÇÃO****X****JARDINÓPOLIS****EXERCÍCIO:****2023****PROGRAMA:****RecuperaEduca****CÓDIGO DO PROGRAMA****Nº0011****UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:****SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO****CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL****Nº02.05****OBJETIVO:**

O objetivo do Programa é, em primeiro lugar, recuperar a aprendizagem de seus estudantes, causados em especial, pelos impactos da pandemia Covid-19; Garantir o direito à educação, parte de um conjunto de direitos chamados direitos sociais, inspirado pelo valor da igualdade entre as pessoas. Garantir os direitos universais, proteção social e desenvolvimento de potencialidades de crianças e adolescentes que tenham seus direitos ameaçados ou violados, assegurando sua cidadania. Propiciar o desenvolvimento integral de crianças de 0 a 3 anos de idade, em creches e de 4 a 6 anos de idade em pré-escola, através da educação infantil em seu aspecto físico, psicológico, moral, intelectual e social. Acesso e permanência do estudante na rede fundamental de ensino para seu desenvolvimento integral e sua formação humana, visando a construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva. Atingir qualidade social e apropriação do conhecimento científico e de linguagem, para formar leitor e autor de textos, que use ortografia correta e vocabulário adequado para conseguir, pela fala ou pensamento, organizar seu conhecimento, encontrando soluções para os conflitos da vida; Construir junto aos estudantes, educação tecnológica, projetos digitais e robótica educacional; Na Educação de Jovens e Adultos, estimular o conhecimento para o mundo do trabalho; Fornecer alimentação balanceada e nutritiva propiciando o bem estar indispensável para o bom rendimento escolar; Garantir segurança e qualidade ao transporte municipal e intermunicipal dos estudantes e contribuir para a redução da evasão escolar, ampliando, por meio do transporte diário, o acesso e a permanência na escola dos estudantes matriculados na educação básica. Formação continuada e valorização aos profissionais da educação; Aumentar ofertas de vagas na educação infantil e ensino fundamental; Aperfeiçoar condições estruturais, humanas e pedagógicas, de modo a garantir qualidade de acolhimento e ensino aos estudantes portadores de deficiência e de educação especial exclusiva. Promover parcerias com a área de esportes, lazer, cultura e meio ambiente. Implantar projetos educativos de combate ao bullying, racismo, homofobia, intolerância social e religiosa. Potencializar o papel da escola em campanhas educativas sobre temáticas de segurança, meio ambiente, saúde, trânsito, entre outras. Manter parcerias com o Governo Estadual destinadas ao transporte e alimentação de alunos do ensino médio.

JUSTIFICATIVA:

Uma educação transparente, formativa, humanizada, contextualizada na vivência dos docentes e estudantes, tendo como princípio, o diálogo, a participação, a autonomia, a construção do conhecimento, com a colaboração e comprometimento de todos envolvidos no processo ensino-aprendizagem. Fazer da escola um ambiente agradável, um verdadeiro ambiente social, onde se criam laços, interações pessoais, para que o conhecimento aconteça de forma autônoma. Que os principais envolvidos, os estudantes, tenham a possibilidade de desenvolver-se integralmente, desde a primeira infância até a fase adulta, tendo o direito de não apenas aprender, mas ensinar, errar, reaprender, recuperar-se, viver. O Programa tem como base possibilitar o desenvolvimento dos quatro pilares da educação: Aprender a conhecer, Aprender a fazer, Aprender a conviver e Aprender a ser.



METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Implantar e manter diretriz de avaliação na Pré Escola, através de portfólios avaliativos individuais, com intuito de mensurar a aprendizagem e o preparo da criança para o Ensino Fundamental (iniciação ODS 4.2)	percentual	0,00	100,00
Diminuir a quantidade de estudantes (até o 3º ano do Ensino Fundamental) com grau de proficiência insuficiente em leitura (de acordo com escala de proficiência) (ods.4.11)	percentual	12,57	7,57
Diminuir a quantidade de estudantes (até o 3º ano do Ensino Fundamental) com grau de proficiência insuficiente em escrita (de acordo com a escala de proficiência) (ods.4.11)	percentual	23,08	18,08
Diminuir a quantidade de estudantes (até o 3º ano do Ensino Fundamental) com grau de proficiência insuficiente em matemática (de acordo com a escala de proficiência) (ods.4.11)	percentual	37,41	27,41
Atingir a média do IDEB nos anos iniciais do Ensino Fundamental (5º ano)	nota ideb	5,60	5,75
Atingir a média do IDEB nos anos finais do Ensino Fundamental (9º ano)	nota ideb	4,50	4,65
Aumentar a taxa de conclusão no Ensino Fundamental (ODS 4.1.2)	percentual	95,20	95,50
Assegurar acesso a Educação aos jovens e adultos	percentual	100,00	100,00
Implantar diretriz de avaliação na Educação de Jovens e Adultos, através de portfólios avaliativos individuais, com intuito de mensurar a aprendizagem (iniciação ODS 4.4)	percentual	0,00	100,00
Assegurar a inclusão escolar de estudantes com deficiências garantindo acesso ao ensino regular	percentual	100,00	100,00
Ofertar e manter ao aluno com deficiência, atendimento educacional especializado no período oposto aos estudos	percentual	100,00	100,00
Capacitar os profissionais da educação (formação continuada) (ODS 4C)	percentual	93,22	100,00
Capacitar os profissionais da educação na identificação de possíveis mudanças comportamentais (atitude vigilante)	percentual	0,00	70,00
Manter prédios e instalações educacionais em perfeitas condições, proporcionando ambientes seguros e propícios a aprendizagem	percentual	50,00	70,00
Manter os laboratórios de informática em condições ideais para prática educativa, ensino aprendizagem e iniciação digital	percentual	90,00	100,00
Implantar e manter sistema de reforço da aprendizagem escolar	percentual	0,00	100,00
Garantir uma refeição diária com aproximadamente 350 quilocalorias (kcal) e 9 gramas de proteína. Cobrindo no mínimo 20% das necessidades diárias do aluno	percentual	39,80	39,80
Palestras realizadas em conjunto com o Conselho Tutelar, CMDCA para a comunidade escolar (profissionais da educação e família)	unidade	1,00	4,00



Ação articulada entre Secretarias, cursos e Atividades complementares no contraturno escolar (tais como: arte, esportes etc...)	ações/ano	0,00	8,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			93.819.413,65

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES**Alterado pelo Projeto de Lei 040 - 2023**



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO	X
------------------	----------

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2023		
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.05
FUNÇÃO	EDUCAÇÃO		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	12
SUBFUNÇÃO	ENSINO MÉDIO		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	362
PROGRAMA	RECUPERAEDUCA		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0011

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	SERVIÇOS TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO MÉDIO		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.025
Produto: Alunos Transportados			

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
210	Unidade

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 1.545.580,54
--	-------------------------

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei 040 - 2023



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO	X
------------------	----------

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2023		
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.05
FUNÇÃO	EDUCAÇÃO		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	12
SUBFUNÇÃO	ENSINO SUPERIOR		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	364
PROGRAMA	TRANSPORTE ESCOLAR		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0011

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	SERVIÇOS DE TRANSP. ESCOLAR - ENSINO SUPERIOR		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.026
Produto: Alunos transportados			

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
545	unidade

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 2.271.422,99
--	-------------------------

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei 040 - 2023



Decretos



TERRA DA MANGA

Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

D E C R E T O N.º 7013/2023
=DE 25 DE JULHO DE 2023=**"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 4925, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022; DEVIDAMENTE AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 4984/2023".....**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

D E C R E T A:**ARTIGO 1º.** Fica autorizado o Executivo Municipal a incluir na peça orçamentária, Lei Municipal nº. 4925, de 18 de novembro de 2022, crédito especial no valor de **R\$ 819.626,77=(Oitocentos e dezenove mil, seiscentos e vinte e seis reais, setenta e sete centavos)**, sob as seguintes codificações:

02 – EXECUTIVO

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINIST, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

04.122.0004.1.025 – Obra de Segurança Contra Incêndio no Paço Municipal

4.4.90.51.00.91.0110 – Obras e Instalações ----- R\$ 819.626,77

ARTIGO 2º. O crédito de que trata o artigo anterior será coberto através recursos provenientes de parte do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, retificado pelo cancelamento de restos a pagar, de que trata o inciso I do parágrafo 1º. do artigo 43, da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964.**ARTIGO 3º.** Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual – Lei nº. 4765 de 15 de setembro de 2021 e anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – Lei nº. 4871 de 06 de julho de 2022 e suas posteriores alterações.**ARTIGO 4º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 25 de julho de 2023.

PAULO JOSE

BRIGLIADORI:0625

7997801

Assinado de forma digital por

PAULO JOSE

BRIGLIADORI:06257997801

Dados: 2023.07.25 14:12:43

-03'00'

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI**Prefeito Municipal**

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 25 DE JULHO DE 2023.

MARCIA APARECIDA

RODRIGUES:03455623808

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**Secretária da Prefeitura Municipal**

Assinado de forma digital por MARCIA

APARECIDA RODRIGUES:03455623808

Dados: 2023.07.25 14:18:08 -03'00'



TERRA DA MANGA

Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

D E C R E T O N.º 7014/2023
=DE 25 DE JULHO DE 2023=

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 4925, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022; DEVIDAMENTE AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 4986/2023".....

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º. Fica autorizado o Executivo Municipal a incluir na peça orçamentária, Lei Municipal nº. 4925, de 18 de novembro de 2022, crédito especial no valor de **R\$ 878.003,53=(oitocentos e setenta e oito mil e três reais, cinquenta e três centavos)**, sob as seguintes codificações:

02 – EXECUTIVO

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

12.362.0011.2.025 – Serviços de Transporte Escolar – Ensino Médio

3.3.90.39.00.91.0230–Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica----- R\$ 388.580,54

12.364.0011.2.026 – Serviços de Transporte Escolar – Ensino Superior

3.3.90.39.00.91.0110–Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica----- R\$ 489.422,99

TOTAL ----- R\$ 878.003,53

ARTIGO 2º. O crédito de que trata o artigo anterior será coberto através de recursos provenientes de parte do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, retificado pelo cancelamento de restos a pagar, de que trata o inciso I do parágrafo 1º. do artigo 43, da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

ARTIGO 3º. Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual – Lei nº. 4765 de 15 de setembro de 2021 e anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2023 – Lei nº. 4871 de 06 de julho de 2022 e suas posteriores alterações.

ARTIGO 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 25 de julho de 2023.

PAULO JOSE

BRIGLIADORI:0625

7997801

Assinado de forma digital por

PAULO JOSE

BRIGLIADORI:06257997801

Dados: 2023.07.25 14:13:49
-03'00'

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI

Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 25 DE JULHO DE 2023.

MARCIA APARECIDA

RODRIGUES:03455623808

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES

Secretária da Prefeitura Municipal

Assinado de forma digital por MARCIA

APARECIDA RODRIGUES:03455623808

Dados: 2023.07.25 14:18:48 -03'00'



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

Dec7015-2023 – fls1

D E C R E T O N.º 7015/2023 =DE 25 DE JULHO DE 2023=

“DISPÕE SOBRE CONTINGENCIAMENTO DE DESPESAS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO, NA FORMA QUE ESPECIFICA”:::~::~

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO a frustração na arrecadação de receitas em relação ao orçamento, verificada no período acumulado entre os meses de janeiro a junho;

CONSIDERANDO que a frustração ocorre, sobretudo no que diz respeito ao repasse de recursos por parte do Governo do Estado, especialmente em relação ao FUNDEB,

CONSIDERANDO que, além dos recursos repassados pelo Estado, a arrecadação do ICMS sofre também sensível queda no seu repasse ao município;

CONSIDERANDO que, a partir desses dados houve que se efetuar nova previsão de arrecadação;

CONSIDERANDO que a nova previsão reduz as expectativas de arrecadação de R\$ 242.068.000,00 (duzentos e quarenta e dois milhões e sessenta e oito mil reais) para R\$ 231.515.081,13 (duzentos e trinta e um milhões, quinhentos e quinze mil, oitenta e um reais e treze centavos), o que resulta na diferença a menor de R\$ 10.552.918,87 (dez milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil, novecentos e dezoito reais, oitenta e sete centavos);

CONSIDERANDO que a arrecadação do FUNDEB não é suficiente para a cobertura sequer das despesas com a folha de pagamentos da educação – servidores elegíveis ao FUNDEB, portanto, além de parte da folha da educação, as demais despesas antes custeadas com essa fonte passam a ser financiadas com recursos outros;

CONSIDERANDO que, no período compreendido entre janeiro a junho deste exercício a despesa empenhada com recursos do orçamento atual atingiu o montante de R\$ 136.007.988,99 (cento e trinta e seis milhões, sete mil, novecentos e noventa e oito reais, noventa e nove centavos);

CONSIDERANDO que o empenhamento de despesas, no último mês foi de R\$ 14.943.929,55 (quatorze milhões, novecentos e quarenta e três mil, novecentos e vinte e nove reais, cinquenta e cinco centavos), e que isso, multiplicado pelos seis meses restantes e somado ao décimo terceiro salário e outras despesas, leva a expectativa de gastos do ano a, aproximadamente R\$ 234.671.566,29 (duzentos e trinta e quatro milhões, seiscentos e setenta e um mil, quinhentos e sessenta e seis reais, vinte e nove centavos), portanto, acima da arrecadação prevista;

CONSIDERANDO, como informado acima, que as despesas da educação deverão ser cobertas com outros recursos, o que obriga a anulação parcial e ou total de outras despesas;

CONSIDERANDO que Lei Municipal 4.871, de 06 de julho de 2022 tem por meta fiscal - R\$ 4.090.000,00 (quatro milhões, noventa mil reais);

CONSIDERANDO que a administração deve cumprir as metas fiscais previstas na Lei Municipal 4.871, de 06 de julho de 2022;

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º, da Lei 101, de 04 de maio de 2000;



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

Dec7015-2023 – fls2

CONSIDERANDO o disposto no art. 13, 27 e 28, da Lei Municipal 4871, de 06 de julho de 2.022;

D E C R E T A:

Artigo 1º Fica limitada a emissão de empenhos a um montante mensal de até R\$ 13.694.632,52 (treze milhões, seiscentos e noventa e quatro mil, seiscentos e trinta e dois reais, cinquenta e dois centavos), a partir de 01 de agosto de 2023.

Artigo 2º Em cumprimento ao disposto no art. 9º, da Lei complementar 101, de 04 de maio de 2.000, a administração deverá, bimestralmente, avaliar a evolução da arrecadação, de modo a garantir o alcance das metas fiscais previstas na Lei 4.871, de 06 de julho de 2.022.

§ 1º Caso as expectativas de arrecadação sejam mantidas, mantem-se inalterada a limitação de empenhos;

§ 2º Caso as expectativas sejam pelo agravamento da frustração da arrecadação das receitas, o contingenciamento de empenhos reduzirá ainda mais o valor dos gastos;

§ 3º Caso se verifique melhora na arrecadação de receitas, uma nova projeção deverá ser realizada e a limitação reduzida, na proporção do incremento da arrecadação.

Artigo 3º Fica vedado o empenhamento de despesas de capital as quais tem por fonte 01, de recursos do orçamento atual.

Parágrafo Único: Excluem-se da vedação de que trata o caput deste artigo despesas financiadas com recursos repassados pelos governos do Estado e da União.

Artigo 4º Excluem-se do contingenciamento as despesas obrigatórias constitucionais e legais e, ainda, as despesas destinadas ao pagamento dos serviços da dívida, bem como aquelas pertinentes às emendas impositivas dos vereadores.

Artigo 5º A limitação de empenhos ocorrerá na seguinte forma, mensalmente, de acordo com as fontes de recursos:

I – Fonte 01: R\$ 1.249.297,03;

II – Fonte 02: R\$ 0,00;

III – Fonte 05: R\$ 0,00.

Artigo 6º As despesas fontes 02 (Estado) e 05 (União) deverão ser empenhadas limitadas ao montante das suas receitas mensais, descontadas as obrigações já anteriormente assumidas.



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

Dec7015-2023 – fls3

Artigo 7º As Secretarias deverão analisar os programas, projetos e ações de sua responsabilidade de forma a adequá-los à nova realidade orçamentária-financeira;

Artigo 8º O Poder Legislativo tomará as providências cabíveis no âmbito de sua competência.

Artigo 9º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo efeitos a partir de 01 de agosto de 2023.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 25 de julho de 2023.

PAULO JOSE
BRIGLIADORI:06
257997801

Assinado de forma digital
por PAULO JOSE
BRIGLIADORI:06257997801
Dados: 2023.07.25 16:12:22
-03'00'

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 25 DE JULHO DE 2023.

MARCIA APARECIDA
RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por
MARCIA APARECIDA
RODRIGUES:03455623808
Dados: 2023.07.25 16:26:15 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

Licitações e Contratos**Atas de registro de preço - Trimestral**

REGISTRO DE PREÇOS - 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, nos termos do artigo 15, § 2º da Lei Federal 8.666/93 e do § 2º do artigo 1º da Lei Municipal 2921/04. Processo 121/2022-Pregão Eletrônico 050/2022. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLAR E DE ESCRITÓRIO. LICITANTE: ADRIANA MAROUVO DOS REIS. Item 6, Almofada para carimbo com tinta à base de água nº. 03, na cor preta, dimensões 6,7 x 11,0 cm, tampa de metal, com alta absorção de tinta, R\$ 3,60. Item 8, Almofada para carimbo com tinta à base de água nº. 04, aproximadas 9,8 x 16,7 cm, tampa de metal com alta absorção de tinta, nas cores azul, vermelho e preto, de acordo com a necessidade, R\$ 14,00. Item 87, Giz branco antialérgico para aplicação em quadro negro, cilíndrico, macio, plastificado, não espalha pó e não suja as mãos; Atóxico. Embalagem máster com 30 caixas c/ 50 bastões; Peso: 250g cada caixa; Ingrediente: gipsita desidratada, gesso, água e plastificante; Alta resistência; Maciez na escrita e não risca na hora da escrita; Dimensões: 81 x 10 mm (C x D); 1ª Qualidade, selo INMETRO; R\$ 85,00. Item 88, Giz colorido antialérgico para aplicação em quadro negro, cilíndrico, macio, plastificado, não espalha pó e não suja as mãos; atóxico, com 50 bastões; Peso: 250g cada caixa; Ingrediente: gipsita desidratada, gesso, água e plastificante; Alta resistência; Dimensões: 81 x 10 mm (C x D); 1ª Qualidade, selo INMETRO, R\$ 110,00. Item 187, Refil cola quente de silicone, na cor leitosa transparente, medindo 30 cm (para pistola grande); R\$ 39,50. LICITANTE: D. F. ASTOLPHO. Item 1, Agenda diária, sendo 1(um) dia por página, capa e contracapa compostas por papelão e material sintético. Medidas não inferiores a 135 mm x 192 mm. Mínimo de 176 folhas, papel branco, offset 56g/m2, contendo fita marcadora. A agenda deverá representar o ano vigente, correspondente ao momento do pedido (2022/2023), R\$ 16,90. Item 16, Bobina para impressora térmica, 79 mm (largura) x 10 metros (comprimento) aproximadamente, R\$ 2,52. Item 30, Caixa de arquivo morto em papelão, medindo aprox. 350x135x240mm, desmontável. Pacote c/25 unidades, R\$ 49,00. Item 47, Celofane cores sortidas c/ 50 fls. cada, R\$ 47,90. Item 64, Durex colorido 12 mm x 30m, nas cores verde, azul, vermelho e amarelo, com boa aderência, R\$ 1,39. Item 98, Grampo trilho de plástico caixa com 50 unid, R\$ 7,95. Item 116, Palito de sorvete colorido ponta redonda - pct c/100 unidades, R\$ 5,69. Item 130, Papel Kraft ou pardo natural 80g 60 cm x 165 m, R\$ 84,00. Item 135, Papel Sulfite A4 (210 x 297 mm), tipo sulfite 40, com gramatura de 120g, branco, pacote com 50 folhas, R\$ 5,75. Item 177, Placa de isopor 100cm x 50cm - 15mm de espessura, R\$ 3,50. Item 178, Placa de Isopor 100 cm 50 cm, 25mm de espessura, R\$ 7,00. Item 182, Placa emborrachada E.V.A felpudo (espuma vinílica acetinada) espessura mínima de 2mm, tamanho 40x60 cm, pacote com 5 unidades; as cores serão estabelecidas pela Unidade solicitante no momento pedido; no ato da entrega serão conferidas as medidas da placa, R\$ 13,00. Item 198, Tesoura escolar ponta arredondada, com

no mínimo 13 cm, cabo emborrachado e ergonômico, lâminas em aço inox, caixa c/24 unidades, R\$ 66,50. LICITANTE: RICARDO GONCALVES ITAPIRA. Item 31, Caixa de arquivo morto gigante, em papelão e com furos laterais, R\$ 6,24. Item 33, Caneta corretiva, contendo 8 ml de corretivo, ergonômico, o líquido é liberado ao pressionar o corpo da caneta, R\$ 3,45. Item 34, Caneta esferográfica azul corpo em resina termoplástica, ponta de aço inox, esfera de tungstênio, tampa antiasfixiante, caixa c/50, R\$ 23,10. Item 35, Caneta esferográfica preta corpo em resina termoplástica, ponta de aço inox, esfera de tungstênio, tampa antiasfixiante, caixa c/50, R\$ 23,10. Item 36, Caneta esferográfica vermelha corpo em resina termoplástica, ponta de aço inox, esfera de tungstênio, tampa antiasfixiante, caixa c/50, R\$ 23,10. Item 48, Celofane transparente c/ 50 fls cada, R\$ 40,20. Item 49, Clips 2/0, caixa c/500g, R\$ 10,90. Item 54, Cola bastão com o mínimo 20 g, c/ 06 unidades, não enruga o papel na hora da colagem, colagem limpa, tampa hermética para evitar o ressecamento, não tóxico, R\$ 6,00. Item 66, Elástico para dinheiro nº 18, de borracha natural, de boa qualidade e resistência, pacote com 500 gramas, R\$ 8,25. Item 67, Envelope amarelo grande 250x353mm c/250 unid, R\$ 85,00. Item 70, ESPIRAL ENCADERNAÇÃO 17 MM C/ 50 UNIDADES CADA, R\$ 16,26. Item 81, fita crepe 18 mm x 50 m, adesivo a base de borracha e resina, boa adesão em diversos tipos de superfícies e materiais: plásticos, borracha, metal, vidro, concreto, gesso e outros tipos de materiais da construção civil, R\$ 3,30. Item 83, Fita adesiva dupla face em polipropileno 12 mm x 30m c/ adesivo acrílico, boa aderência, fixação de cartazes, enfiles, arranjos, etc, R\$ 3,30. Item 85, Fita transparente (larga) em polipropileno bi orientado, com adesivo acrílico a base de água - 48 mm x 100 m, com boa aderência, R\$ 7,05. Item 121, Papel carbono filme, filme de poliéster, medindo aprox. 210x297mm, mono face, alto rendimento, cor preta, caixa com 100 unid, R\$ 67,00. Item 128, Papel dobradura com 100 folhas cada pacote nas cores vermelho, verde, amarelo, laranja, azul, azul escuro, rosa, R\$ 36,11. Item 132, Papel microondulado contendo 10 unidades cada pacote. Cores lisas e estampadas. As cores serão estabelecidas pela Unidade solicitante no momento do pedido, R\$ 24,45. Item 133, Caixa Organizadora Pequena Alta Transparente 6L, Plástico Reforçado, Tampa com Travas Laterais, med. 31,8 x 22,8 x 12,1 cm, R\$ 28,80. Item 137, Papel sulfite A3 297x420mm 75 gramas, caixa com 05 pacotes de 500 folhas, papel alcalino, branco, sedoso, encorpado e que não amarela com o tempo, selo de reflorestamento, R\$ 235,00. Item 186, Quadro de aviso em cortiça 1.20 m 0.90 confeccionado em borracha EVA sobre posta em Eucatex e revestido em cortiça contorno em alumínio anodizado, com kit de parafusos c/ buchas para fixação, R\$ 193,30. Item 205, Tinta para tecido contendo no mínimo 37 ml- Tinta à base de resina acrílica, não tóxica e solúvel em água. As cores serão estabelecidas pelo solicitante no momento do pedido, R\$ 2,88. Item 208, Corretivo líquido a base de água 18ml, atóxico, sem odor e correção para qualquer tipo de escrita c/ 12 unid, R\$ 15,75. LICITANTE: BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA. Item 17, Bobina para impressora térmica 57 x 22, R\$ 1,75. Item 18, Bobina para impressora térmica 80 x 30, R\$

3,14. Item 19, Bobina térmica 57x150 m para relógio de ponto, em papel fibra termoscript, R\$ 12,56. Item 23, Caderno brochurão capa dura medida 200 x 275 mm, com 96 folhas brancas resistentes, margens nas laterais e linhas, R\$ 6,24. Item 24, Caderno brochurinha ¼, CAPA DURA com 96 folhas, medida aprox. 142 mm x 203 mm, cor lisa, costurado, pautado, linhas perfeitas, papel não reciclado; Capa de papelão revestido com papel couche plastificado, R\$ 3,84. Item 68, Envelope amarelo médio 200x250mm c/250 unid, R\$ 55,59. Item 71, Espiral encadernação 20 mm c/ 50 unidades cada, R\$ 20,40. Item 90, Grafite 0,7mm cx c/12 estojos contendo 24 grafites cada, R\$ 15,77. Item 91, Grafite 0.5 mm cx. c/ 12 estojos, contendo 24 grafites em cada, R\$ 14,79. LICITANTE: M. A. BRENSAN GARCIA SERIGRAFIA. Item 194, Tela para pintura em algodão 30 x 40 cm-Tela tecido artístico 100% algodão c/aplicação de resinas acrílicas compatível p/ tinta a óleo acrílica e aquarela, R\$ 7,25. Item 195, Tela para pintura em algodão 16 x 22 cm-Tela tecido artístico 100% algodão c/aplicação de resinas acrílicas compatível p/ tinta a óleo acrílica e aquarela, R\$ 3,15. Item 196, Tela para pintura em algodão 24 x 36 cm-Tela tecido artístico 100% algodão c/aplicação de resinas acrílicas compatível p/ tinta a óleo acrílica e aquarela, R\$ 4,99. LICITANTE: ATIVA MALL COMERCIO DE UTILIDADES LTDA. Item 32, Calculadora manual de mesa, 12 dígitos, solar, medida mínima 100x140mm, garantia de um ano, R\$ 12,00. Item 97, Grampo trilho de metal caixa com 50 unid, R\$ 6,50. Item 143, Pasta AZ Ofício Lombo Estreito - Med. Aproximadas 34,5 x 29cm, Composição: prolipropileno resistente e carbono (POKF), fechamento manual, formato: ofício, lombo estreito, para aproximadamente 380 folhas, com 2 argolas, etiqueta dupla-face na lombada e porta etiqueta transparente no lombo, com cantoneiras inferiores de proteção, R\$ 13,57. Item 144, Pasta AZ Ofício Lombo LARGO - Med. Aproximadas: 31,5 x 28,5cm, Composição: prolipropileno resistente e carbono (POKF), fechamento manual, formato: ofício, lombo largo, para aproximadamente 600 folhas, com 2 argolas, etiqueta dupla-face na lombada e porta etiqueta transparente no lombo, com cantoneiras inferiores de proteção, R\$ 13,57. Item 166, Pincel atômico ponta grossa 1100P, R\$ 1,05. Item 179, Placa emborrachada E.V. A com no mínimo 600x400x2mm (espuma vinílica acetinada): com 10 folhas cada pacote; As cores serão estabelecidas pela Unidade solicitante no momento pedido. No ato da entrega serão conferidas as medidas da placa, R\$ 19,89. Item 180, Placa emborrachada E.V.A com glitter (espuma vinílica acetinada), espessura mínima de 2mm, tamanho 40x60 cm, pacotes com 5 unidades; As cores serão estabelecidas pela Unidade solicitante no momento pedido, no ato da entrega serão conferidos as medidas da placa, R\$ 19,20. Item 188, Refil cola quente de silicone, na cor leitosa transparente, medindo 30 cm (para pistola pequena), R\$ 39,60. Item 189, Régua acrílica grossa 30 cm, reforçada, R\$ 0,89. Item 197, Tesoura de picotar grande 21cm, reforçada e corte preciso, R\$ 32,20. Item 199, Tesoura grande 21 cm, lâmina em aço inox, cabo resina em termoplástica, corte preciso, R\$ 4,15. LICITANTE: DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS ETICA LTDA. Item 13, Barbante 8 fios 100% algodão c/ no mínimo 305 mts, qualidade e maciez, R\$ 10,00. Item 61, Colchete nº13,

medindo aprox. 45 mm, caixa com 72 unid, R\$ 7,00. Item 107, Lapiseira 0,7 resinas termoplásticas, ponta retrátil metalizada, mola de aço, mina polymer e borracha no topo com capa, pega emborrachada, cx com 12 unidades, R\$ 45,00. Item 111, Livro ata, capa dura 1250 g/m2, com 50 folhas brancas, pautadas e numeradas de 1 a 50, R\$ 5,50. Item 114, molha dedo em pasta incolor 12g, R\$ 1,50. Item 146, Pasta Grampo Trilho de metal, Papelão Reforçada, tamanho ofício, R\$ 1,60. Item 148, Pasta sanfonada Ofício Cristal em polipropileno com 31 divisórias, R\$ 46,00. Item 152, Pasta classificadora 480g clean liso cinza PT 10 UN, R\$ 36,00. Item 153, Pasta Plástica em L pp 0,15 A4 Incolor-Pacote contendo 10 pastas, R\$ 7,10. Item 154, Pasta polionda 20 mm, tamanho ofício, Alt. 20.00 cm, Prof. 0.20 cm, larg. 25.00 cm de boa qualidade, material PVC, R\$ 3,00. Item 158, Perfurador de papel p/25 fls, para 2 furos, composição plástico e metal, R\$ 19,00. Item 159, Perfurador grande 2 Furos de ferro fundido para até 100 folhas: Dimensões aproximadas: 115 x 240 x 260mm. Capacidade de perfuração: até 100 folhas, base e cabo: Ferro fundido; Base em Plástico reciclável, Pinos: Aço trefilado, temperado e zincado, R\$ 185,00. Item 176, Pistola aplicadora para cola quente, termo, pequena, com firmeza no gatilho, R\$ 12,20. Item 184, Prancheta feito em poliestireno, pegador em metal, cor fumê, formato ofício, dimensões 3x240x340, R\$ 10,30. LICITANTE: LEAO DE JUDA COMERCIAL LTDA. Item 2, Agenda telefônica com no mínimo 39 folhas, tam. 139 mm x 210 mm, com índice telefônico, capa e contracapa em cartão suplex, folhas internas em papel offset, R\$ 19,70. Item 3, Alfinete para mapa redondo colorida 9,5 mm, caixa com 50 unidades, cores sortidas, R\$ 2,99. Item 5, Almofada para carimbo com tinta nº. 03 azul, dimensões aproximadas 6,7 x 11,0 cm, com alta absorção de tinta, R\$ 3,52. Item 7, Almofada para carimbo com tinta à base de água nº. 03 na cor vermelha, aproximadas 6,7 x 11,0 cm, tampa de metal com alta absorção de tinta, R\$ 3,20. Item 9, Apagador para lousa, madeira de boa qualidade e feltro de qualidade muito bem colado à madeira, R\$ 1,34. Item 12, Bandeja acrílica de correspondência de 3 andar, tamanho ofício, R\$ 39,50. Item 15, Bloco Criativo Dobracor tam. A4 c/ 50 folhas coloridas, R\$ 5,45. Item 20, Borracha de látex natural, escolar, para lápis e grafite, no formato retangular nº 40, na cor branca, caixa com 40 unid, R\$ 8,60. Item 22, CADERNO BROCHURA, 40 FOLHAS, PAUTA VERDE, 140 X 202 MM, R\$ 1,55. Item 28, Caderno Universitário Espiral 10 matérias c/ pauta de 0,9 a 1,1mm, formato universitario 10x1, capa dura colorida com estampa, com 200 folhas. Folhas internas: off-set 56g/m2, Capa/Contra-Capa: Papelão 772g/m2. Dimensões: 200 x 275 mm. Será analisado no ato da entrega Capa, linhas e margens, R\$ 10,99. Item 29, Caderno quadriculado - 1 cm, com no mínimo 40 folhas, R\$ 1,25. Item 42, Capa pp para encadernação 210x297, sendo (100) transparente, (50) preta e (50) azul c/50 unidades cada, R\$ 29,00. Item 43, Cartolina branca 180g, 55x73 cm, com 100 folhas cada, R\$ 85,00. Item 45, CD-R gravável (80min/700mb) c/ capa acrílica, R\$ 3,20. Item 46, CD - RW com capa de acrílico, R\$ 5,50. Item 50, Clips 3/0, caixa c/500g, R\$ 10,80. Item 51, CLIPS Nº 4/0 CAIXA COM 500G, R\$ 10,76. Item 52, CLIPS 6/0 C/500GR, R\$ 10,75. Item 53, Clips 8/0, caixa c/500g, R\$ 10,75. Item 55, Cola branca

lavável – não tóxica – no mínimo 110g. Atóxica, a base de água e PVA, 100% lavável mesmo depois de seca. Validade não inferior a 11 meses, a partir da data de recebimento. 1ª qualidade – Selo INMETRO, R\$ 1,88. Item 56, Cola para trabalhos de colagem em Eva, 90g, diversas aplicações: E.V.A, Papel, Cortiça, Madeira, Isopor com bico aplicador para que facilite a aplicação, solúvel em álcool, R\$ 3,95. Item 57, Cola colorida 23gr c/ gliter 6 cores, R\$ 6,60. Item 58, Cola colorida 23gr cada cor, c/ 06 cores, R\$ 5,50. Item 59, Cola instantânea líquida de 3g. ponta fina, para aplicações precisas pois alcança os lugares mais difíceis, ideal para colar porcelana, metal, borracha, couro, madeira, papel, plástico, R\$ 1,50. Item 60, Cola instantânea líquida de 10g. ponta fina para aplicações precisas pois alcança os lugares mais difíceis, ideal para colar porcelana, metal, borracha, couro, madeira, papel, plástico, R\$ 6,00. Item 62, diário de Classe Bimestral - Modelo Oficial 77, R\$ 2,54. Item 63, Durex grande, 12 mm x 50 m, filme de polipropileno bi orientado (BOPP) e adesivo acrílico a base de água, com boa aderência, R\$ 1,27. Item 65, DVD - R com capa acrílico, R\$ 3,60. Item 69, Envelope ofício 20, formato 114x229 c/10000 unid, R\$ 76,00. Item 72, Espiral encadernação 23 mm c/ 50 unidades cada, R\$ 24,20. Item 73, Estilete em aço inox, largo, pontiagudo reto com cabo baioneta, com comprimento de 17 cm e acabamento fosco, R\$ 1,80. Item 75, Etiquetas auto adesivas em formulários contínuos, med. 89x23, contendo 12.000 etiquetas cada caixa, 2 carreiras, R\$ 156,00. Item 78, Feltro - Peça de 1,40 cm x 10 m, cores variadas, R\$ 121,00. Item 82, fita crepe 38mm x 50 m, adesivo a base de borracha e resina, boa adesão em diversos tipos de superfícies e materiais: plásticos, borracha, metal, vidro, concreto, gesso e outros tipos de materiais da construção civil, R\$ 8,49. Item 89, Glitter contendo 12 potes de 3,5g em cada pacote, cores sortidas na própria embalagem, R\$ 4,90. Item 95, GRAMPO RAPID 9/10 C/ 5.000 UNID, R\$ 20,00. Item 96, GRAMPO RAPID 9/14 C 5.000 UNID, R\$ 24,54. Item 99, Grampos 26/6 prateado e cobreado c/5000 grampos, de acordo com o pedido do Almoxarifado, R\$ 4,58. Item 100, Jogo de canetinha hidrocor jumbo, longa com 12 cores, ponta grossa, resinas plásticas e tinta atóxica à base de água, com tampa antiasfixiante, validade e selo do INMETRO na embalagem, R\$ 8,60. Item 101, Lantejola metalizada n.º 06 com 1000 unid cada pacote, R\$ 2,00. Item 102, Lantejola metalizada n.º 08 com 1000 unid cada pacote, R\$ 3,00. Item 103, Lápis borracha c/ 12, ideal para apagar escritos a tinta e grafite, produto atóxico, fórmula livre de PVC e borracha abrasiva, R\$ 38,00. Item 104, Lápis de cor jumbo, longo, triangular, lápis com diâmetro maior, mina macia, mais grossa e resistente, c/ 12 unid, traço escuro e excelente apagabilidade, contendo 1 apontador com depósito específico para o lápis, embalagem com 13 unidades. (1ª linha e nacional), R\$ 9,00. Item 108, Lapiseira 0,5 resinas termoplásticas, ponta retrátil metalizada, mola de aço, mina polymer e borracha no topo com capa, pega emborrachada, cx com 12 unidades, R\$ 44,58. Item 109, Livro Protocolo correspondência ¼ 100 folhas, capa dura, R\$ 8,02. Item 110, Livro ata, capa dura 1250 g/m2, com 100 folhas brancas, pautadas e numeradas de 1 a 100, R\$ 7,82. Item 112, Livro Ponto ofício 4 assinaturas com 100 folhas, tamanho A4, R\$ 13,80. Item 113, Massa de Modelar

a base de amido, não tóxica, super macia, cores miscíveis, reutilizável, não gruda e nem mancha as mãos, embalagem com 12 cores, 180g, R\$ 3,00. Item 115, Organizador de mesa para escritório, medidas aproximadas 32 x 28 x 22 cm (altura x largura x comprimento), R\$ 45,00. Item 117, Palito de sorvete natural ponta redonda - pct c/ 100 unidade, R\$ 3,40. Item 118, Palito para churrasco 3.5x250mm - pacote com 100 unidades, R\$ 4,00. Item 119, Papel camurça com 25 folhas cada pacote nas cores: cores sortidas, R\$ 22,00. Item 120, Papel carbono filme, filme de poliéster, medindo aprox. 210x297mm, mono face, alto rendimento, cor azul, caixa com 100 unid, R\$ 87,00. Item 122, Papel cartão, pacote com 20 unidades, as cores serão estabelecidas pela Unidade solicitante no momento do pedido, R\$ 19,80. Item 123, Papel Cartonado/color set sendo, contendo 20 unidades cada pacote. As cores serão estabelecidas pela Unidade solicitante no momento do pedido, R\$ 12,50. Item 124, Papel adesivo contact estampado, metalizado (motivos infantis) 45cm x 10 m, R\$ 44,00. Item 125, Papel contact transparente, laminado de pvc auto-adesivo, protegido no verso, por papel siliconado c/25 m, R\$ 54,00. Item 126, Papel crepom formato de 48 x 2,00m, gramatura 18g, com 40 folhas, descrição no pacote. Nas cores vermelho, amarelo, verde bandeira, verde, azul escuro, laranja, marrom, preto, lilás, rosa claro, rosa escuro, branco e salmão, R\$ 33,00. Item 127, Papel de seda 48x60cm com 100 folhas cada pacote. As cores serão estabelecidas pela Unidade solicitante no momento do pedido; R\$ 21,30. Item 129, Papel kraft 180g, 210x297, pct com 50 folhas, R\$ 11,50. Item 131, Papel laminado 45x59 contendo 40 unidades cada pacote. As cores serão estabelecidas pela Unidade solicitante no momento do pedido, R\$ 33,00. Item 138, Papel vegetal 110-115g/m2 216x355mm cx c/ 100 unidades, R\$ 78,00. Item 139, Papel verge 120g c/50unid branco, R\$ 6,88. Item 140, Papel verge 120g c/50unid creme, R\$ 6,88. Item 141, Papel verge 180g c/50unid branco, R\$ 10,60. Item 142, Papel verge 180g c/50unid creme, R\$ 10,60. Item 147, Pasta Papelão Reforçada c/ elástico, tamanho ofício, R\$ 1,82. Item 149, Pasta suspensa marmorizada plastificada completa com 50 unidades cada caixa, R\$ 121,00. Item 150, Pasta Aba Elástico Ofício Cristal, tam 350x235mm, R\$ 1,92. Item 151, Pasta Aba Elástico Polipropileno (Mini) Cristal, Tamanho: Meio Ofício, R\$ 1,65. Item 155, Pasta polionda 35 mm, tamanho ofício, Alt. 35.00 cm, Prof. 0.20cm, larg. 24.00 cm de boa qualidade, material PVC, R\$ 3,95. Item 156, Pasta polionda 55 mm, tamanho ofício, Medidas: 245x55x335mm de boa qualidade, reforçada, em polipropileno corrugado, estrutura alveolar, certificado pelo Inmetro, R\$ 4,00. Item 157, PERCEVEJO LATONADO (CAIXA COM 100 UNIDADES), R\$ 1,99. Item 160, Pilha Alcalina Pequena AA, 1,5V, embalagem com 4 unidades, R\$ 6,60. Item 164, Pilha recarregável AAA, 1000 MAH, embalagem com 4 unidades, R\$ 21,00. Item 165, PINCEL ATÔMICO PONTA FINA, R\$ 1,35. Item 173, Pincel nº 2; Cabo: longo - cor amarelo; Composição: cerda - cor branca, filamento sintético; Formato: chato; Ideal para: cantos, cobertura de área, contornos, patina, preenchimento; Indicação de tintas: óleo e acrílica, tinta para tecido; Técnica: óleo e acrílica, tecido, tela; Virola: alumínio; R\$ 1,44. Item 175, Pistola aplicadora para cola quente, termo, grande, com firmeza no gatilho,

R\$ 17,00. Item 181, Placa emborrachada E.V.A estampado, (espuma vinílica acetinada), espessura mínima de 2mm, tamanho 40x60 cm, pacotes com 5 unidades. No ato da entrega serão conferidas as medidas da placa, R\$ 14,00. Item 183, Placa emborrachada E.V.A listrado (espuma vinílica acetinada), espessura mínima de 2mm, tamanho 40x60 cm, pacotes com 5 unidades; no ato da entrega serão conferidas as medidas da placa, R\$ 12,80. Item 185, Quadro branco 1.20 x 0,90 moldura alumínio, R\$ 76,00. Item 191, Suporte para carimbo de ferro mínimo de 08 lugares, R\$ 29,00. Item 192, Porta lápis/clips/lembrete em poliestireno, R\$ 8,18. Item 193, Suporte para durex grande, em material reforçado, R\$ 17,36. Item 200, tinta guache com 250 ml. Não é tóxica, solúvel em água, cores miscíveis entre si. Pode ser aplicada em papel, papel cartão, cartolina, gesso, madeira e cerâmica. As cores serão estabelecidas pelo solicitante no momento do pedido, R\$ 3,40. Item 204, Tinta para pintura a dedo. Pode ser aplicada com o dedo, pincel ou esponja. Não é tóxica e suas cores são miscíveis entre si. Caixa contendo 6 potes plásticos com 30 ml cada, R\$ 7,48. Item 206, TNT, rolo c/50 mts cada, textura mais grossa; As cores serão estabelecidas pela Unidade solicitante no momento do pedido, R\$ 78,00. Item 207, PORTA QUADRO VERTICAL 306x240x315 mm, R\$ 6,50. Item 209, Caixa organizadora Polionda Média c/ tampa, Composição Plástico Ondulado, Medidas 380mm X 320mm X 220mm, R\$ 26,00. Item 210, Poleseal Plástico para Plastificação A4 med. 200 x 307 x 0,05mm com 100 Unidades, R\$ 93,00. LICITANTE: LICITAR COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ELETRICOS, HIDRAULICOS LTDA. Item 14, Bateria Alcalina gold 09 volts A522BP UPN 124082, R\$ 10,05. Item 163, Pilha Alcalina Palito AAA 1,5V embalagem com 4 unidades, R\$ 6,90. LICITANTE: NEW HIGIPEL COMERCIAL LTDA. Item 105, Lápis de cor longo com 24 cores apontado, composição: pigmentos, aglutinantes, carga inerte, ceras e madeira, medindo aprox. 18 cm, ponta max resistente, mina macia e corpo que proporciona total conforto e se adapta as mãos facilmente, não desliza nas mãos, cores vivas e brilhantes, em madeira reflorestada certificada pelo selo FSC; Validade e selo do Inmetro na embalagem, R\$ 8,05. LICITANTE: PAPELARIA PAPEL CARTAZ LTDA. Item 10, Apagador para lousa branca, com estojo, design ergonômico, corpo em plástico de alta resistência, superfície interna, com base de plástico reforçado, feltro 100% lã, super macio e resistente, ótima apagabilidade e durabilidade, com refil substituível, medidas aproximadas de 15x6cm, R\$ 6,90. Item 44, Cartolina colorida 180g, 55x73, c/ 100 folhas cada, nas cores: verde, azul, amarelo e rosa. As cores serão estabelecidas pela Unidade solicitante no momento do pedido, R\$ 108,75. Item 74, Estojo lapizão (gizão) de cera jumbo, estaca grossa, c/ 15 unid, cores vivas e brilhantes, fórmula resistente a queda, formato anatômico, fórmula resistente a quebra, 172g, R\$ 11,30. Item 79, Feltro estampado - Peça de 1,40 cm x 10 m, estampas variadas, R\$ 291,20. Item 80, Fio de Nylon - 0,25 mm, rolo com 100mts, R\$ 11,99. Item 86, Furador de E.V.A jumbo Indicado para papéis de 75 até 220 g e EVA até 22mm. Abertura de 2,5 mm Medida máxima dos desenhos: 88 mm Embalagem: Individual. A empresa deverá fornecer uma variedade de temas (decoreação), os modelos serão

solicitados de acordo que atenda a Unidade Solicitante, R\$ 34,90. Item 106, Lápis grafite nº 02, envernizado fosco em madeira 100% reflorestada com material cerâmico, comprovado com selo FSC. Matéria de carga mina grafite (3mm) Número 02=B, formato hexagonal, medindo 17x7mm (C x D). Deverá conter no lápis a marca e demais especificações. Mina resistente e escrita macia, traço escuro com excelente apagabilidade, 1ª qualidade. Selo INMETRO na embalagem cx c/ 144 unidades, (Nacional), R\$ 58,80. Item 134, Papel Sulfite Ofício 09, com gramatura de 75g/m2 alcalino, medindo aprox. 215x315mm, caixa com 10 pct de 500 folhas, superfície resistente, corte perfeito e absorção equilibrada que permite o melhor deslizamento na impressora evitando que o papel enrosque na máquina, que tenha o selo de reflorestamento, R\$ 355,00. Item 145, Pasta catálogo - com 100 envelopes plásticos - tamanho ofício envelopes 0,12 micras 245 x 335 mm x/ 4 parafusos e c/ visor, contém 100 Envelopes - Parafusos de metal - Unidade, R\$ 26,46. Item 161, Pilha Alcalina Grande D, embalagem c/2 unidades, R\$ 16,80. Item 162, Pilha Alcalina Média C 1,5V c/ 2 unidades, R\$ 13,30. Item 201, Tinta para carimbeira 42 ml sem óleo, na cor azul, cx c/ 12 unidades, R\$ 59,00. Item 202, Tinta para carimbeira 42 ml sem óleo, na cor vermelha, cx c/ 12 unidades, R\$ 59,00. Item 203, Tinta para carimbeira 42 ml sem óleo, na cor preta, cx c/ 12 unidades, R\$ 59,00. LICITANTE: RSUL EIRELI. Item 11, Apontador para lápis com coletor em resina termoplástica rígida, com furo cônico anatômico, lâmina em aço carbono inoxidável aparafusada medindo (25 mm). Dimensões (60 x 29 x 10 mm) (comp. X larg. X alt.) 1ª Qualidade. Selo Inmetro na caixa, R\$ 0,69. Item 25, Caderno Cartografia espiral de DESENHO com 96 folhas, capa dura, medida aproximada de 200x275mm - papel não reciclado, R\$ 7,84. Item 26, Caderno de caligrafia grampeado, de ¼, pesando 90g/m2, c/ 40 fls, gramatura da folha pesando 56g/m2, R\$ 1,28. Item 27, Caderno Universitário Espiral 01 matéria c/ pauta de 0,9 a 1,1 mm, formato universitário 1x1, capa dura colorida com estampa, com 96 folhas. Folhas internas: off-set 56g/m2, Capa/Contracapa: Papelão 772g/m2. Dimensões: 200x275 mm. Será analisado no ato da entrega Capa, linhas e margens, R\$ 7,25. Item 37, Caneta marca texto c/ 12 unid. para marcar e destacar, tinta de composição especial fluorescente, ponta chanfrada de poliéster de 4.0mm e espessura de escrita de 3.8mm ideal para destacar e sublinhar textos - nas cores amarelo, verde, laranja, azul e rosa, R\$ 10,75. Item 38, Caneta para lousa branca c/12 unid, na cor azul de tinta versátil: pode ser tanto para escrita em quadro quanto em vidro, ponta ogiva e macia, que dure até 6 horas destampada sem secar, apaga facilmente, R\$ 19,15. Item 39, Caneta para lousa branca c/12 unid, na cor vermelha de tinta versátil: pode ser tanto para escrita em quadro quanto em vidro, ponta ogiva e macia, que dure até 6 horas destampada sem secar, apaga facilmente, R\$ 19,15. Item 40, Caneta para lousa branca c/12 unid, na cor preta de tinta versátil: pode ser tanto para escrita em quadro quanto em vidro, ponta ogiva e macia, que dure até 6 horas destampada sem secar, apaga facilmente, R\$ 19,15. Item 41, Caneta para retroprojektor ponta 2.0, tinta à base de álcool, resistente a agua, ideal para escrita em transparências, nas cores azul, preto, verde e vermelho. As cores serão

estabelecidas pela Unidade solicitante no momento do pedido, R\$ 1,50. Item 77, Extrator de grampo, R\$ 0,80. Item 84, Fita adesiva dupla face em polipropileno transparente 24 mm x 30m, Fixação de cartazes, enfeites ou arranjos, montagens, usos gerais para decoração e em estúdios de arte ou agências de propaganda. Emendas de bobinas e fixação de carpetes, R\$ 7,60. Item 92, Grampeadores com estrutura metálica para grampos 26/06, base com 18 cm, preta, capacidade para grampear até 25 folhas de 75 g/m², R\$ 20,75. Item 93, Grampeadores com estrutura metálica para grampos 26/06, base com 20 cm, preta, capacidade para grampear até 26 folhas de 75 g/m², R\$ 22,19. Item 94, GRAMPEADOR PROFISSIONAL PARA 100 FOLHAS, R\$ 60,00. Item 167, Pincel nº 6; Cabo: longo - cor amarelo; Composição: cerda - cor branca, filamento sintético; Formato: chato; Ideal para: cantos, cobertura de área, contornos, patina, preenchimento; Indicação de tintas: óleo e acrílica, tinta para tecido; Técnica: óleo e acrílica, tecido, tela; Virola: alumínio; R\$ 1,32. Item 168, Pincel nº 08, - cabo: longo - cor amarelo, Composição: cerda - cor branca, filamento sintético, Formato: chato. Ideal para: cantos, cobertura de área, contornos, patina, preenchimento, Indicação de tintas: óleo e acrílica, tinta para tecido. Técnica: óleo e acrílica, tecido, tela, Virola: alumínio, pct com 12 unidades; R\$ 16,10. Item 169, Pincel nº 10, - cabo: longo - cor amarelo, Composição: cerda - cor branca, filamento sintético, Formato: chato. Ideal para: cantos, cobertura de área, contornos, patina, preenchimento, Indicação de tintas: óleo e acrílica, tinta para tecido. Técnica: óleo e acrílica, tecido, tela, Virola: alumínio, pct com 12 unidades; R\$ 18,60. Item 170, Pincel nº 12, - cabo: longo - cor amarelo, Composição: cerda - cor branca, filamento sintético, Formato: chato. Ideal para: cantos, cobertura de área, contornos, patina, preenchimento, Indicação de tintas: óleo e acrílica, tinta para tecido. Técnica: óleo e acrílica, tecido, tela, Virola: alumínio, pct com 12 unidades; R\$ 17,75. Item 171, Pincel nº 14, - cabo: longo - cor amarelo, Composição: cerda - cor branca, filamento sintético, Formato: chato. Ideal para: cantos, cobertura de área, contornos, patina, preenchimento, Indicação de tintas: óleo e acrílica, tinta para tecido. Técnica: óleo e acrílica, tecido, tela, Virola: alumínio, pct com 12 unidades; R\$ 21,45. Item 172, Pincel nº 16, - cabo: longo - cor amarelo, Composição: cerda - cor branca, filamento sintético, Formato: chato. Ideal para: cantos, cobertura de área, contornos, patina, preenchimento, Indicação de tintas: óleo e acrílica, tinta para tecido. Técnica: óleo e acrílica, tecido, tela, Virola: alumínio, pct com 12 unidades; R\$ 25,10. Item 174, Pincel nº 04, - cabo longo - cor amarelo, uso na pintura artesanal, Composição: pelo de pônei, virola de alumínio, pct com 12 unidades, R\$ 14,60.

“OS PREÇOS DE REGISTRO MANTÊM-SE OS MESMOS”. Jardimópolis, 22 de julho de 2023-Almoxarifado Central. Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento Geral de Licitações, localizado na Praça Doutor Mário Lins nº 150 ou pelo fone (016) 3690-2934.

REGISTRO DE PREÇOS - 4ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, nos termos do artigo 15, § 2º da Lei Federal 8.666/93 e do § 2º do artigo 1º da Lei Municipal 2921/04. Processo

047/2022-Pregão Eletrônico 015/2022. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO E RECARGA DE EXTINTORES. LICITANTE: EXTINTORES BRASIL EIRELI. Item 3, Recarga extintor tipo CO2 6KG, R\$ 69,50. LICITANTE: EXTINSUL AZEVEDO LTDA. Item 7, Teste Hidrostático extintor portátil, R\$ 22,00. Item 16, Suporte de chão para extintor, R\$ 40,00. LICITANTE: ARGOS LTDA. Item 11, Extintor Novo tipo CO2 6KG com carga, R\$ 599,74. Item 17, Extintor novo tipo PQS. BC 20KG (carreta), R\$ 1.349,98. LICITANTE: GIACOMO RESENDE SEOLIN. Item 1, Recarga extintor tipo água 10 litros, R\$ 16,00. Item 2, Recarga extintor tipo PQS. BC 4KG, R\$ 18,00. Item 4, Recarga extintor tipo PQS. BC 6KG, R\$ 30,00. Item 5, Recarga extintor tipo PQS. ABC 4KG, R\$ 30,00. Item 6, Recarga extintor tipo PQS. ABC 6KG, R\$ 40,00. LICITANTE: META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI. Item 8, Extintor Novo tipo água 10 Litros com carga, R\$ 167,62. Item 9, Extintor Novo tipo PQS. BC 4KG com carga, R\$ 131,96. Item 10, Extintor Novo tipo PQS. ABC 4KG com carga, R\$ 160,48. Item 15, Suporte para fixação de extintor na parede, R\$ 7,99. LICITANTE: NORMA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA. Item 12, Placa fotoluminescente para identificação de Extintor, R\$ 8,90. Item 13, Placa fotoluminescente de sinalização para Saída de Emergência, R\$ 9,90. Item 14, Placa fotoluminescente de sinalização para Saída de Emergência modelo Escada, R\$ 8,90.

“OS PREÇOS DE REGISTRO MANTÊM-SE OS MESMOS”. Jardimópolis, 26 de julho de 2023-Secretaria Municipal de Administração. Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento Geral de Licitações, localizado na Praça Doutor Mário Lins nº 150 ou pelo fone (016) 3690-2934.

REGISTRO DE PREÇOS - 4ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, nos termos do artigo 15, § 2º da Lei Federal 8.666/93 e do § 2º do artigo 1º da Lei Municipal 2921/04. Processo 063/2022-Pregão Eletrônico 022/2022. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO. LICITANTE: VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA. Item 4, Aparelho de ar-condicionado SPLIT, inverter, 30.000 BTUs, frio, 220v, classificação energética tipo A, silencioso, cor branca, controle remoto, filtragem de ar, gás ecológico R410, 01 evaporadora 01 condensadora com garantia mínima de 01 ano, R\$ 4.632,00. LICITANTE: QUALITY ELETROMOVEIS LTDA. Item 2, Aparelho de ar-condicionado SPLIT, inverter, 12.000 BTUs, frio, 220v, classificação energética tipo A, silencioso, cor branca, controle remoto, filtragem de ar, gás ecológico R410, 01 evaporadora 01 condensadora, com garantia mínima de 01 ano, R\$ 1.764,00. Item 3, Aparelho de ar-condicionado SPLIT, inverter, 18.000 BTUs, frio, 220v, classificação energética tipo A, silencioso, cor branca, controle remoto, filtragem de ar, gás ecológico R410, 01 evaporadora 01 condensadora, com garantia mínima de 01 ano, R\$ 2.749,00.

“OS PREÇOS DE REGISTRO MANTÊM-SE OS MESMOS”. Jardimópolis, 26 de julho de 2023-Diversas Secretarias e Departamentos. Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento Geral de Licitações, localizado na Praça Doutor Mário Lins nº 150 ou pelo fone (016) 3690-2934.

**Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação****Prefeitura Municipal de Jardinópolis
Departamento de Licitações
Rerratificação**

Processo 142/2023 Pregão Eletrônico 062/2023 Objeto: Registro de preços para contratação de empresa(s) especializada(s) na realização de exames diagnósticos de média e alta complexidade, destinados a usuários do Sistema Único de Saúde - SUS - da rede pública de atenção à saúde do município de Jardinópolis. Devido a alterações no Edital fica designada a Data limite de cadastro das Propostas e disputa de lances para o dia **11.08.2023** às 14:00 horas. Informações poderão ser obtidas no endereço Praça Dr. Mario Lins, 150 e telefone 16.3690.2922.

Errata**Prefeitura Municipal de Jardinópolis
Departamento de Licitações
Errata**

Processo 133/2023 Pregão Eletrônico 059/2023 Objeto: Registro de preços para realização de serviços funerários. A administração comunica que fica alterado conforme segue, o quantitativo do MODELO DE PROPOSTA - ANEXO II, em conformidade com o quantitativo disponível no cadastro da proposta eletrônica na plataforma da disputa.

Onde se lê

Item	Unidade	Quant.	Descrição do material	Valor Uni.	Valor Total
1	Serviço	100	Serviços funerários - Adulto	R\$.....	R\$.....
2	Serviço	100	Serviços funerários - Infantil	R\$.....	R\$.....

Leia-se

Item	Unidade	Quant.	Descrição do material	Valor Uni.	Valor Total
1	Serviço	60	Serviços funerários - Adulto	R\$.....	R\$.....
2	Serviço	20	Serviços funerários - Infantil	R\$.....	R\$.....

Informações poderão ser obtidas no endereço Praça Dr. Mario Lins, 150 e telefone 16.3690.2922.

EXPEDIENTE

PREFEITO MUNICIPAL

Dr. Paulo José Brigliadori

AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

Robson Luiz Paim

CULTURA E TURISMO

Murilo Aparecido da Silva

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Rafael Henrique Castaldini

EDUCAÇÃO

Elaine Cristina Rizzuto Cruz

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Jeffete Segatto de Sousa

SAÚDE

Ivanice Maria Cestari Dandaró

JURÍDICO

Dr. Denilson de Oliveira

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Keyla de Souza Gava

FINANÇAS E ORÇAMENTO

Fernando Antônio Teixeira Covas

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jardinópolis — SP

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro

Telefone: (16) 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jardinopolis

ESPORTE E LAZER

André Luiz Zanata

IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei nº 1.457/1989; alterada pela Lei nº 4.424/2017

Jornalista Responsável:

Luiz Francisco Lé de Castro MTB 85.708/SP